

Portaria Nº. 25/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 07 de março de 2018.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o Art. 11º Item XVIII do Estatuto,

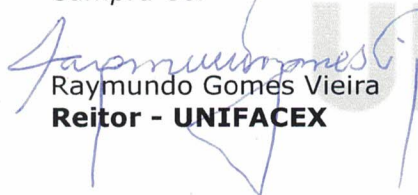
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a redução do número de vagas ofertadas para o Curso de Bacharelado em Administração, ficando a partir deste ato, restrita a 200 (duzentas) vagas anuais, nos turnos já estabelecidos, tendo a seguinte configuração: 100 (cem) vagas para o Campus Capim Macio e 100 (cem) vagas para o Campus Deodoro.

Art. 2º. O Curso de Bacharelado em Administração passa a ser ofertado a partir de 2018.1 também no Campus Capim Macio, a Rua Orlando Silva, 2896, Natal/RN, CEP nº 59080-020, nos termos do respectivo Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira
Reitor - UNIFACEX